



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Praça Desembargador Edgard Nogueira. nº 80 - Bairro CABRAL - CEP 64000-920 - Teresina - PI

Senhor Pregoeiro,

Esta Equipe de Apoio às Licitações em observância ao demandado pela CPL, evento SEI **0002153842**, verificou que a empresas abaixo mencionadas, participantes do certame regrado pelo Edital do PE 90023/2024, SEI **0002139385**, acostaram documentação visando à prestação os serviços de recolhimento das atas, boletins, zerésimas e mídias de resultados de urnas eletrônicas das eleições eleitorais para os Cartórios Eleitorais /pontos de transmissão das Zonas Eleitorais, ao término dos trabalhos de votação nas Eleições Municipais 2024, que analisamos frente as exigências editalícia, como segue:

J. L. M DE ALMEIDA

Carece, em relação à Qualificação Econômico-Financeira, subitem 8.18, do balanço patrimonial, demonstração de resultado e demais demonstrações contábeis no tocante ao exercício fiscal do ano de 2022.

Carece de ajustes os valores do km rodado da 9ª e 10ª rotas do Item 38 (61ª ZE – FLORIANO) por estarem **superior** ao permitido, conforme o subitem 8.1.1.1. do Termo de Referência nº 117/2024 que norteou esta licitação.

A proponente apresentou proposta no valor de R\$ 56.842,40 na qual está o valor do Item 27 (Paulistana) da ordem de R\$ 3.325,00, contudo a planilha relativa não foi inserida no arquivo que contém sua proposta. Portanto, carece de juntada da planilha retro para análise.

Carece, também, de adequação os números dos Itens conforme cadastro no sistema.

D L LOCAÇÕES LTDA

A proponente atendeu todos os requisitos editalícios no tocante ao preenchimento da planilha de custos, bem como as exigências referentes à Qualificação Econômico-Financeira e à Qualificação Técnico-Operacional. Portanto, s.m.j., está apta em prestar os serviços sobreditos.

Carece, também, de adequação os números dos Itens conforme cadastro no sistema.

PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA

Carece do envio das planilhas com os valores das rotas destacadas, conforme o subitem 8.1.1. do Termo de Referência nº 117/2024 que norteou esta licitação.

Carece, também, de adequação os números dos Itens conforme cadastro no sistema.

Anexo, a esta manifestação, está planilha que comprova que as propostas das três empresas observaram o subitem 7.7 do Edital do certame, ou seja, estão superiores à 50% do valor estimado dos serviços.

Dito isso, sugerimos, por conta do Acórdão TCU nº. 1211-2021 Plenário, permitir a inclusão, por não ferir o art. 64, da Lei 14.133/2021, que as proponentes sejam notificadas para promoverem juntada de documentação faltante; que procedam a inserção e ajustes de suas planilhas a fim de se adequarem ao regramento contido no Edital do PE 90024/2024; e que promovam a adequação dos Itens, respectivos as suas propostas, conforme o sistema. Em assim procedendo, elas estarão, a nosso ver, aptas em contratar com este Regional.

Atenciosamente,

ANEXO

RECOLHIMENTO DE MÍDIAS E DOCUMENTOS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS/2024				
ANÁLISE DAS PROPOSTAS DAS LICITANTES				
ITEM	ZONA	CARTÓRIO	CUSTOS EDITAL - R\$	PREÇOS PROPOSTOS - R\$
<u>J. L. M DE ALMEIDA</u>				
1	1ª ZE	1ª ZE - TERESINA	5.199,88	4.005,00
2	5ª ZE	5ª ZE - OEIRAS	11.624,00	6.080,00
3	6ª ZE	6ª ZE - BARRAS	3.097,50	1.900,00
5	8ª ZE	8ª ZE - AMARANTE	7.297,76	3.895,00
6	9ª ZE	9ª ZE - FLORIANO	2.756,00	1.805,00
9	14ª ZE	14ª ZE - URUÇUI	5.117,50	1.650,00
12	17ª ZE	17ª ZE - MIGUEL ALVES	6.420,00	3.040,00
14	19ª ZE	19ª ZE - JAICÓS	6.224,40	3.230,00
15	20ª ZE	20ª ZE - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	2.166,02	1.900,00
16	21ª ZE	21ª ZE - PIRACURUCA	8.634,60	3.562,50
17	24ª ZE	24ª ZE - JOSÉ DE FREITAS	4.529,45	1.852,50
19	26ª ZE	26ª ZE - PARNAGUÁ	7.920,00	2.992,50
27	38ª ZE	38ª ZE - PAULISTANA	8.257,50	3.325,00
28	39ª ZE	39ª ZE - SÃO MIGUEL DO TAPUIO	5.102,64	2.375,00
32	48ª ZE	48ª ZE - ELESBÃO VELOSO	1.980,00	1.282,50
33	49ª ZE	49ª ZE - PORTO	2.154,42	1.377,50
38	61ª ZE	61ª ZE - FLORIANO	3.632,54	1.900,00
39	62ª ZE	62ª ZE - PICOS	3.961,94	2.375,00
41	69ª ZE	69ª ZE - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	4.097,25	1.995,00
42	71ª ZE	71ª ZE - CAPITÃO DE CAMPOS	1.962,00	1.472,50
45	80ª ZE	80ª ZE - MATIAS OLÍMPIO	2.480,00	1.805,00
53	97ª ZE	97ª ZE - TERESINA	3.798,48	3.022,40
PREÇOS DA CONTRATAÇÃO - R\$ =>			108.413,88	56.842,40
% SOBRE O VALOR ESTIMADO =>				52,43%
<u>D L LOCAÇÕES LTDA</u>				
4	7ª ZE	7ª ZE - CAMPO MAIOR	690,00	690,00
7	10ª ZE	10ª ZE - PICOS	8.946,20	3.600,00
8	13ª ZE	13ª ZE - SÃO RAIMUNDO NONATO	16.543,97	5.600,00
10	15ª ZE	15ª ZE - BOM JESUS	11.106,00	4.600,00
11	16ª ZE	16ª ZE - UNIÃO	3.910,24	2.000,00
13	18ª ZE	18ª ZE - VALENÇA DO PIAUÍ	1.889,40	1.200,00
18	25ª ZE	25ª ZE - JERUMENHA	1.825,00	1.300,00
20	27ª ZE	27ª ZE - LUZILÂNDIA	2.805,96	1.550,00
21	29ª ZE	29ª ZE - PIO IX	2.204,80	1.550,00
22	30ª ZE	30ª ZE - SÃO PEDRO DO PIAUÍ	3.763,70	1.800,00
23	32ª ZE	32ª ZE - ALTOS	4.688,00	2.550,00
24	33ª ZE	33ª ZE - BURITI DO LOPES	13.730,00	6.200,00
25	35ª ZE	35ª ZE - GILBUÉS	3.260,00	2.250,00
26	37ª ZE	37ª ZE - SIMPLÍCIO MENDES	9.622,00	3.900,00
29	41ª ZE	41ª ZE - ESPERENTINA	2.388,50	1.700,00
30	43ª ZE	43ª ZE - REGENERAÇÃO	5.303,07	3.400,00
31	44ª ZE	44ª ZE - RIBEIRO GONÇALVES	12.234,20	4.600,00
35	57ª ZE	57ª ZE - ITAINÓPOLIS	5.253,50	3.500,00
36	58ª ZE	58ª ZE - MONSENHOR GIL	347,00	325,00
37	59ª ZE	59ª ZE - CRISTINO CASTRO	910,00	780,00

40	67ª ZE	67ª ZE - MANOEL EMÍDIO	4.003,75	2.300,00
43	74ª ZE	74ª ZE - BARRO DURO	1.618,58	1.150,00
44	79ª ZE	79ª ZE - CARACOL	2.830,70	2.830,00
46	88ª ZE	88ª ZE – AVELINO LOPES	3.576,00	2.180,00
47	89ª ZE	89ª ZE - VALENÇA DO PIAUÍ	2.212,30	1.850,00
48	90ª ZE	90ª ZE - SIMPLÍCIO MENDES	1.631,37	1.350,00
49	91ª ZE	91ª ZE - LUÍS CORREIA	3.480,00	1.890,00
50	94ª ZE	94ª ZE - OEIRAS	6.400,00	3.000,00
51	95ª ZE	95ª ZE - SÃO RAIMUNDO NONATO	10.979,86	5.000,00
		PREÇOS DA CONTRATAÇÃO - R\$ =>	148.154,10	74.645,00
		% SOBRE O VALOR ESTIMADO =>		50,38%
<u>PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA</u>				
34	56ª ZE	56ª ZE - SIMÕES	873,00	712,50
52	96ª ZE	96ª ZE - CAMPO MAIOR	1.028,70	1.028,70
		PREÇOS DA CONTRATAÇÃO - R\$ =>	1.901,70	1.741,20
		% SOBRE O VALOR ESTIMADO =>		91,56%



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Amorim Coelho, Analista Judiciário**, em 18/07/2024, às 13:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002154914** e o código CRC **7F966C08**.

0001491-54.2024.6.18.8000

0002154914v3



--